

PROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 136ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 21 DE Novembro DE 2023.

Leonardo Roberto

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE

1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE



PROCESSO Nº 03/2023
RECEBIDO DIA 14/11/2023
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Requerimento nº 03/2023

Moção de Apoio

Autor: Vereadores Dilceu da Conceição e Oziel Rangel - Bancada do Progressistas.

Os Vereadores subscritos, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Capela de Santana/RS, vem apresentar Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 5208/2023, de autoria do Deputado Federal Pedro WESTPHALEN, da Bancada do Progressista, junto ao Congresso Nacional, que altera a Lei nº 12.674, de 2012, que trata sobre a educação da pessoa com transtorno do espectro autista e a saúde dos seus pais e responsáveis, entre outras providências.

Manifestamos nosso total apoio ao referido projeto de lei, por julgarmos importante, urgente e preocupante a implementação de políticas públicas para o acompanhamento não só do autista, mas também das famílias e a capacitação profissional direcionadas, para este público, tudo conforme justificativas apresentadas pelo autor do referido projeto de lei.

Neste sentido, contamos com a deliberação favorável ao referido expediente, dada a importância da matéria e os benefícios que poderão ser alcançados pela nossa comunidade.

Capela de Santana, 14 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

[Signature]
OZIEL RANGEL

Vereador Progressistas

[Signature]
DILCEU DA CONCEIÇÃO

Vereador Progressistas